

**PORTARIA Nº 666/2018.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Edital nº 008/2017 - Pregão Presencial, de 27 de abril de 2017, em que o adjudicatário Natália Capitanio EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.999.568/0001-38, com endereço à Rua Sete Irmãos, nº 137, Centro, na cidade de Encantado - RS, CEP;

**Considerando** os termos e obrigações do contrato administrativo nº 64/2017;

**Considerando** o conteúdo do teor das informações recebidas através dos protocolos 89.426/2017 e 89.296/2017;

**Considerando** os pareceres jurídicos apresentados em folhas 15 (PAD nº 89.296/2017) e 11 (PAD nº 89.426/2017);

**Considerando** o ofício nº 73/2017, expedido pelo CRAS em 25/08/2017, assinado pela assistente social Natália Capitanio e pela Conselheira Tutelar Nilce Alberton, dando ciência do conhecimento do Ministério Público sobre os fatos narrados nos protocolos acima citados;

**Considerando** envolver o interesse de menores, portanto ser matéria de absoluto segredo administrativo;

**Considerando** a necessidade de averiguar se houve eventual irregularidade nas ações realizadas conforme protocolos nº 89.426/2017 e 89.296/2017;

**Considerando** ainda que é dever da Administração apurar corretamente os fatos e aplicar as penalidades devidas, em sendo o caso;

**RESOLVE:**

1. Instaurar Processo Administrativo Especial, com vistas a apurar o ocorrido e a aplicação das penalidades cominadas no instrumento do edital, utilizando-se como base a Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

2. Designar a Comissão para processamento do Processo Administrativo Especial, os servidores abaixo relacionados, conforme Portaria nº 218/2018, para proceder nos trabalhos, sob a presidência da primeira:

- a. Caroline Fahl, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula nº 2396;
- b. Aline Siqueira Silveira, Técnica em Enfermagem - ESF, matrícula nº 1603;
- c. Cátia Telk, Técnica em Enfermagem - ESF, matrícula nº 1603;

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, 09 de maio de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração